

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

ATO DPGE Nº 138/2023 - O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 121, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, pelo artigo 97-A, inciso VI, da Lei Complementar Federal nº 80/1994, e pelos artigos 6º, inciso IV, e 11, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 14.130/2012, por meio do processo administrativo eletrônico nº 23/3000-0000728-0, **NOMEIA** a abaixo relacionada, em reposição à nomeação tornada sem efeito por meio do Ato DPGE nº 137/2023, publicado na edição complementar do Diário Eletrônico da Defensoria do dia 19/05/2023, para exercer o cargo de Defensora Pública, Classe Inicial, em virtude de aprovação no VI Concurso Público de Provas e Títulos para Ingresso na Carreira de Defensor Público do Estado do Rio Grande do Sul, observada a ordem do Ato DPGE nº 084/2023, publicado no Diário Eletrônico da Defensoria no dia 29/03/2023.

Classificação	Nome
12	MAYARA ROSSALES MACHADO

Porto Alegre, em 18/05/2023.

ANTONIO FLÁVIO DE OLIVEIRA
Defensor Público-Geral do
Estado

Registre-se e publique-se.

SÉRGIO DE OLIVEIRA GUIMARÃES
Diretor-Geral